

Projetos Estratégicos

Objetivo do documento

Atender à Portaria Nº 2.467, de 6 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 – 2023, apresentando os Projetos Estratégicos integrantes do referido programa.

Unidades

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.....	2
Secretaria Nacional da Família.....	3
Secretaria Nacional da Juventude.....	4
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	5
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	6
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	7
Secretaria Nacional de Proteção Global	8
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção e Igualdade Racial	10

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

PROJETO: ***Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH)***

DESCRIÇÃO

Integração dos sistemas, portais e canais de atendimento ao cidadão no âmbito deste Ministério, incluindo o sistema de recebimento de denúncias de violações aos direitos humanos, o portal Humaniza Redes, os aplicativos Proteja Brasil e o de divulgação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos (este último em desenvolvimento).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

R.1 - Fortalecer a cultura a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional;

R.2 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos;

P.1 - Fomentar o gerenciamento das Informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos;

P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência;

P.5 - Fortalecer os mecanismos de gestão governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional; e

P.6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.

Secretaria Nacional da Família

PROJETO: **Programa Reconecte - MVP**

DESCRIÇÃO

O Programa Reconecte nasce com o propósito de “reconectar” as pessoas dentro dos lares a partir da reestruturação dos vínculos familiares, transformando as tecnologias digitais aliadas nesse processo. A proposta do programa é de, a partir de uma variada gama de eixos temáticos - segurança digital, saúde mental, relacionamento familiar, entre outros - promover ações que busquem a educação a respeito das potencialidades das novas tecnologias, dos desafios relacionados a sua utilização e dos diversos aspectos da dignidade humana. Para isso, o programa terá como cerne a reeducação tecnológica, de modo a fortalecer relações sociais concretas, sobretudo na família.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

P.2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família com foco na proteção e inclusão; e

P.4 - Fortalecer o diálogo social de participação política democrática e igualitária de direitos humanos.

Secretaria Nacional da Juventude

PROJETO: ***Espaço 4.0***

DESCRIÇÃO

O Programa Espaço 4.0 tem como um de seus objetivos principais fomentar o acesso de jovens de 15 a 29 anos às novas tecnologias da Indústria 4.0, proporcionando-lhes oportunidade de capacitação técnica e engajamento para o mundo do trabalho, considerando as competências do século XXI. O Espaço 4.0 foi idealizado tendo como base os modelos de “makerspace” ou “fablabs”. Esses modelos consistem num espaço criativo e inovador o qual possuem equipamentos com um conjunto de ferramentas flexíveis como impressoras 3D, “softwares” de modelagem, computadores, kits de manutenção de celulares e demais ferramentas, as quais ficam à disposição dos usuários juntamente com profissionais capacitados para ensinarem os usuários a manusearem tais equipamentos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

- P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência;
- A.5 - Prover soluções tecnológicas integradas seguras e de alto desempenho; e
- A.6 - Aperfeiçoar a captação e aplicação dos recursos.

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

PROJETO: **Mulher Viver sem Violência**

DESCRIÇÃO

O programa tem por objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira (Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013).

O Programa atende aos dispositivos da Lei Maria da Penha, que determina em seu art. 8º que a “política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de ações não-governamentais,” e, em seu parágrafo I, a necessidade de “integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.” Para tanto, o Programa propõe o fortalecimento e a consolidação, em âmbito nacional, da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da articulação das diversas áreas envolvidas. O Programa também promove a articulação entre órgãos e serviços públicos das três esferas de Estado e instituições integrantes do sistema de justiça, como coparticipes na sua implementação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência;

P.7 - Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunha de vítimas de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados; e

P.9 - Aprimorar a regulação a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos.

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROJETO: **Neuron**

DESCRIÇÃO

Criar um “big data” com informações relativas a crianças e adolescentes, para qualificar as políticas públicas voltadas ao público.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

A.5 Prover soluções tecnológicas integradas seguras e de alto desempenho.

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PROJETO: ***Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável***

DESCRIÇÃO

O Projeto “Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável” consiste na doação, pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI, de equipagem composta por: dez computadores, dez webcams, um retroprojetor e uma impressora, aos Municípios, Estados e o Distrito Federal, a fim de que estes promovam a inclusão digital e social da pessoa idosa por intermédio da implementação de quatro campos de ação: tecnologia, educação, saúde e mobilidade física.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

P.2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família com foco na proteção e inclusão;

P.4 - Fortalecer o diálogo social de participação política democrática e igualitária de direitos humanos; e

P.10 - Fomentar a interdependência entre os segmentos de direitos humanos.

Secretaria Nacional de Proteção Global

PROJETO: ***Direitos Humanos na Escola***

DESCRIÇÃO

Produção de diretrizes curriculares e de recursos pedagógicos nos temas de competência dessa diretoria, com enfoque em sensibilização social, emocional e moral para o respeito aos direitos humanos, segundo o espírito da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, para criar uma cultura de respeito aos direitos humanos nas escolas brasileiras.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

R.1 - Fortalecer a cultura a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional; e

P.2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família com foco na proteção e inclusão.

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PROJETO: *Definição do Instrumento de Avaliação Biopsicossocial*

DESCRIÇÃO

Definição do instrumento de avaliação da deficiência de forma biopsicossocial, de acordo com a Convenção e LBI.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

- P.1 - Fomentar o gerenciamento das Informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos;
- P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência;
- P.6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade; e
- P.9 - Aprimorar a regulação a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos.

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção e Igualdade Racial

PROJETO: *Cisternas para Todos*

DESCRIÇÃO

Fornecer 3.757 tecnologias sociais (cisternas) para provimento da primeira água às famílias das comunidades quilombolas do Território Kalunga/GO e do semiárido dos Estados da BA, CE, PB, PI, PE, RN e MG.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

- R.1 - Fortalecer a cultura a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional;
- R.2 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos;e
- P.8 - Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos.